

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  *GABINETE DA PREFEITA***

**DECRETO Nº 016 DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

***REVOGA O DECRETO Nº 110 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE INSTITUIU A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DELEGANDO PODERES AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E PROCURADOR GERAL***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e conferida pelo Inciso VII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º. FICA REVOGADO** em sua íntegra o Decreto nº 110, de 17 de dezembro de 2014.

**Art. 2º.** Em observância ao Artigo 70, da Lei Orgânica do Município, a delegação de funções será promovida isoladamente após análise de cada caso específico.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2017

***Lívia Bello* “Lívia de Chiquinho”Prefeita**